



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 0078/2023 – LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.11.035/2023

SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Trata-se de análise desta Controladoria Interna a respeito do Primeiro Termo Aditivo à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERV. DE CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAGO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, justificando o aditamento do contrato objetivando em 180 (Cento e oitenta) dias a continuidade dos serviços que não foram concluídos, e pelo fato de surgirem problemas diversos não previstos em análise técnica inicial no decorrer dos serviços, e os mesmo não estarem tabulados em planilha orçamentária. O termo aditivo encaminhado a esta para as devidas análises que nos competem, resume-se na tabela abaixo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO ORDENADOR:	CONTRATADO:
PREFEITURA MUNICIPAL 84.263.862/0001-05	PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇOES CIVIS LTDA 03.636.328/0001-97
NÚMERO DO CONTRATO:	VALOR GLOBAL:
194.2022.02.05.001	SEM QUALQUER ALTERAÇÃO DE VALORES.
O presente termo aditivo vigorará até o dia 22 de agosto de 2023, a partir da sua assinatura.	

O aditamento encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, mantendo ratificadas as demais cláusulas anteriores e revestidas das formalidades legais, conforme preconiza a Lei Geral de Licitações. Este aditamento encontra-se amparado pelo artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Salvo melhor juízo, esta Controladoria Interna entende que o termo aditivo referenciado se encontra em ordem, podendo a administração pública realizar execução de despesas.

E por fim, esta **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Extrato de Contrato e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA

Controlador Interno do Município

Decreto nº 127/2021